



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

Resolução nº. 0002/2011

Institui a "Galeria dos Vereadores" da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. **Ilo Antonio Monteiro Vasques**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º) Fica instituída a "Galeria dos Vereadores" da Câmara Municipal de Bálamo, a ser instalada nas dependências da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º) A Câmara Municipal providenciará a confecção das placas, contendo foto de todos os Vereadores que passaram pelo Legislativo Municipal, mantendo-se o padrão das já existentes.

Art. 3º) As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 03 de Agosto de 2011.

Ilo A. Monteiro Vasques – **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor de Secretaria**